



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
24 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 095/2022.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0001580	MAYARA DOS SANTOS COSTA	32º

Justificativa: 01 (uma) vaga para a Secretaria de Viação e Obras Públicas, para suprir a necessidade de demanda dos serviços de vigilância do pátio, de máquinas da Secretaria de Obras. Considerando que a função de vigilância decorre da necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais do Município, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar as instalações. A convocação torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, uma vez que o contrato em vigor se encerrou. A jornada de trabalho será de 12 horas de expediente e descanso nas 36 horas subsequentes ao seu período trabalho. Uma vez que, até o momento não houve o preenchimento da vaga aberta, devido ao elevado número de desistência, candidato convocado anteriormente foi remanejado para Secretaria de Cultura mediante necessidade.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as fundamentações que ensejaram a edição do Decreto 091/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de promover correções na norma de movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de atualizar as autorizações para movimentação das contas bancárias do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 091/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As ordens de despesas, pagamentos eletrônicos, emissão de cheques relativos aos recursos do Fundo Municipal de Saúde e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, prescindem de assinatura do(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde, bastando, portanto, que sejam subscritos pelo gestor da pasta e pelo Prefeito Municipal."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 431/2022 - FÉRIAS REGULARES JOSÉ FELIPE HORTA JUNIOR

DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 01/11/2020 a 01/11/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **José Felipe Horta Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado como Médico Ginecologista/Obstétrico, a serem usufruídas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 095/2022.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0001580	MAYARA DOS SANTOS COSTA	32º

Justificativa: 01 (uma) vaga para a Secretaria de Viação e Obras Públicas, para suprir a necessidade de demanda dos serviços de vigilância do pátio, de máquinas da Secretaria de Obras. Considerando que a função de vigilância decorre da necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais do Município, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar as instalações. A convocação torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, uma vez que o contrato em vigor se encerrou. A jornada de trabalho será de 12 horas de expediente e descanso nas 36 horas subsequentes ao seu período trabalho. Uma vez que, até o momento não houve o preenchimento da vaga aberta, devido ao elevado número de desistência, candidato convocado anteriormente foi remanejado para Secretaria de Cultura mediante necessidade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 430/2022 - FÉRIAS REGULARES MARIA APARECIDA DE JESUS MENDONÇA

DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 01/04/2021 a 01/04/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Maria Aparecida de Jesus Mendonça**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do